



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 017–GD/IFAM/CTB/2018, DE 16 DE MAIO DE 2018.**

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **IFAM/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 3.328-GR/IFAM/2015, publicada no DOU Nº 248, de 29/12/2015, Seção 2, pág. 9, e:

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 91/2018-DEPE/CTB, de 14 de maio de 2018.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a Visita Técnica na Propriedade Sítio Santa Luzia**, localizado na Comunidade Urumutum Takana, na Cidade de Tabatinga-Amazonas, a ser realizada no **dia 18 de maio de 2018**, sob a responsabilidade da docente **Fernanda Amarante Mendes de Oliveira**, Matrícula SIAPE 2230087, para acompanhar os alunos do **III Módulo** do Curso Técnico de Nível Médio na forma Subsequente em **Agropecuária**, tendo como objetivos: possibilitar aos alunos visualizar o sistema de produção, as instalações destinadas ao manejo dos animais, e os manejos adotados na propriedade. Realizar e acompanhar a prática de castração em suínos.

**II – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão**, para acompanhamento das ações.

**III – À Coordenação de Gestão de Pessoas, CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Dirceu da Silva Dácio  
Diretor Geral - IFAM/ CAMPUS Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015